



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 011

Garanhuns, 13 de março de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CONSEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5
CONSEPE.....	6

REITORIA

Portaria nº 039/2024-REIT, de 11 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2014, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 026/2024-REIT, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º março de 2024, Edição Nº 42, seção 2, pág. 46, modificando os termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde lê-se:

[...]

Matrícula SIAPE nº 5536170

Leia-se:

[...]

Matrícula SIAPE nº 1404552

Onde lê-se:

[...]

Coordenadoria de Graduação

Leia-se:

[...]

Coordenadoria de Registro e Expedição de Documentos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2024.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 040/2024-REIT, de 12 de março de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2014, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a DECISÃO Nº. 134/2023, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora JACIARA MARIA FELIX, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1930423, tendo efeitos sobre o período de 17/01/2023 a 16/02/2023, para realizar curso intitulado "Organização de Bibliotecas", promovido pela EDUCAMUNDO. (Processo nº 23875.000273/2024-46)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

PROGEPE

Portaria nº 003/2024 - PROGEPE, de 12 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000229/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) **RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **2069705**, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE PEQUENOS ANIMAIS – HVU(UORG: 262)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **002/2023**, de **01/12/2023**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 004/2024 - PROGEPE, de 12 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000230/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) **BRENO MENEZES DOS SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **1909996**, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotado(a) no(a) **SEÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - HVU (UORG 264)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **002/2023**, de **01/12/2023**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

EMENTA: Dispõe sobre a regularização do Calendário Acadêmico da UFAPE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino e Graduação na data de 04/03/2024, a partir do parecer da conselheira Sarah Jackelliny da Silva Rodrigues, acerca da matéria em questão;

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho na data de 11/03/2024, a partir do parecer do conselheiro Danilo Teixeira Cavalcante, acerca da matéria em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, referente ao trancamento do semestre 2023.2 e o consequente início do semestre 2024.1 no dia 08 de abril de 2024.

APROVADA NA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.

Garanhuns-PE, 12 de março de 2024.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Presidente